



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 229, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA CARLOS RENATO SCHNEID MENDES COMO FISCAL DO CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 137/2023, enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Carlos Renato Schneid Mendes**, Motorista, matrícula n° 972-5, para atuar como fiscal de contrato no Processo n° 9584/2022 – Aquisição de Lubrificantes Automotivos.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal n° 8.666/1993.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]